REQUERIMENTO Nº 161/2023

Inquestionavelmente, todo setor público possui em sua unidade, uma rotina de trabalho e, ao nosso ver, é de suma importância que cada setor siga um organograma de trabalho, fundamentalmente porque o objetivo é servir ao Munícipe.

Em se tratando de instituições de ensino, a necessidade dessa organização, rotina e ou planejamento não é diferente: é preciso que cada escola tenha autonomia do cumprimento para que todos os eventos ocorridos nela, bem como, até mesmo algo que surge no percurso do ano letivo, a escola possa ter sempre, autonomia para gerir tais possibilidades de tarefas que não estejam neste planejamento.

Conhecedor de que, por décadas, uma demanda questionada por muitos professores e demais agentes públicos, que muitas vezes, a gestão (poder político) surge com certas demandas com prazo acirrados, ou visitas de agentes políticos em instituições que coíbe determinadas atividades rotineiras que geram transtornos e dificilmente, tais servidores questionam ou registram por receio de criar certa Celeuma.

Sabedor da importância de manter nas escolas a autonomia democrática, fazendo jus ao que é justo e relevante: de tornar a comunidade cada vez mais participativa e que os profissionais sejam mais valorizados num ambiente de trabalho onde os mesmos possam ser ouvidos e opinar nessa construção social, é muito importante contudo, que seja dado resposta de como atualmente isso tem se portado.

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal exercer, dentre outras atribuições, o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o inciso XVII, do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as respostas das seguintes indagações:

a) **Desde 2021, como são realizados eventos, reuniões solicitadas pela pasta competente nas Escolas do Município? Qual o prazo que a municipalidade entra em contato com a Escola na realização de possíveis eventos?**

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340038003300360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

b) Além da Diretoria das Escolas, os Professores e Funcionários participam desse processo de realização de eventos planejados pela pasta e ou Administração?

c) Já ocorreu alguma visita por agentes políticos do Poder Executivo sem a dada ciência junto à (s) Escola (s) sem que fosse previamente marcado? Quanto a deliberação em possíveis reuniões, a Escola se mantém com autonomia junto ao corpo docente?

d) O contato feito entre a Administração para com a Escola em casos de reuniões, visitas e afins é realizado sempre pelo mesmo Servidor (a) da pasta ou do Gabinete do Chefe do Poder Executivo?

Sala Augusto Ruschi, em 14 de dezembro de 2023.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340038003300360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.